

TÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO
CAPÍTULO ÚNICO
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 4º A estrutura organizacional básica da Secretaria da Fazenda (Sefaz) passa a ser a seguinte:

- I - DIREÇÃO SUPERIOR
 - Secretário da Fazenda
- II - GERÊNCIA SUPERIOR
 - Secretaria Executiva da Receita
 - Secretaria Executiva do Tesouro Estadual e de Metas Fiscais
 - Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna
- III - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO
 - 1. Assessoria Jurídica
 - 2. Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria
 - 3. Corregedoria
 - 4. Assessoria de Gestão do IBS Ceará e da Reforma Tributária
 - 5. Assessoria de Temas Estratégicos
 - 6. Assessoria Tributária Inter Federativa do ICMS
 - 7. Assessoria de Estudos Econômicos Tributários
 - 8. Assessoria de Comunicação e Relações Institucionais
- IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA
 - 9. Coordenadoria de Relacionamento com a Sociedade e Conformidade Tributária
 - 9.1. Célula de Conformidade Tributária e Estímulo à Emissão de Documentos Fiscais
 - 9.2. Célula de Cooperação Fiscal com os Municípios e Educação Fiscal
 - 9.2.1. Núcleo de Cidadania Fiscal
 - 10. Coordenadoria de Análise Avançada de Dados
 - 10.1. Célula de Inteligência de Dados
 - 10.2. Célula de Gestão de Documentos Fiscais
 - 10.2.1. Núcleo de Operações de Documentos Fiscais
 - 11. Coordenadoria de Tributação
 - 11.1. Célula de Consultorias e Normas
 - 11.1.1. Núcleo de Consultoria Tributária
 - 11.1.2. Núcleo de Gestão de Processos Administrativos-Tributários
 - 11.1.3. Núcleo do Plantão Fiscal
 - 12. Coordenadoria de Arrecadação
 - 12.1. Célula de Arrecadação
 - 12.2. Célula de Gestão dos Sistemas de Informações Tributárias
 - 12.2.1. Núcleo do Imposto sobre Propriedade de Veículo Automotor
 - 12.3. Célula de Benefícios Fiscais
 - 12.3.1. Núcleo de Controle do Comércio Exterior
 - 13. Coordenadoria de Monitoramento e Fiscalização
 - 13.1. Célula de Gestão Fiscal dos Setores Econômicos
 - 13.1.1. Núcleo Setorial de Alimentos
 - 13.1.2. Núcleo Setorial de Couros, Calçados e Bebidas
 - 13.1.3. Núcleo Setorial de Produtos Automotivos e Farmacêuticos
 - 13.1.4. Núcleo Setorial de Produtos Têxteis
 - 13.1.5. Núcleo Setorial de Produtos Químicos
 - 13.1.6. Núcleo Estratégico de Monitoramento e Fiscalização
 - 13.1.7. Núcleo de Auditoria Fiscal de Juazeiro do Norte
 - 13.1.8. Núcleo de Auditoria Fiscal de Sobral
 - 13.2. Célula de Gestão Fiscal dos Macrosegmentos Econômicos
 - 13.2.1. Núcleo Setorial de Comunicação e Energia Elétrica
 - 13.2.2. Núcleo Setorial de Combustível
 - 13.2.3. Núcleo de Controle de Substituição Tributária de Convênios e Protocolos
 - 13.3. Célula de Planejamento e Acompanhamento do Monitoramento e Fiscalização
 - 13.3.1. Núcleo de Monitoramento Virtual
 - 13.3.2. Núcleo de Planejamento das Ações e Monitoramentos Fiscais
 - 14. Coordenadoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito
 - 14.1. Célula de Monitoramento de Mercadorias em Trânsito
 - 14.1.1. Núcleo de Monitoramento e Operações Fiscais Integradas no Trânsito
 - 14.1.2. Núcleo de Fiscalização Itinerante
 - 14.2. Célula de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito
 - 14.2.1. Núcleo de Monitoramento e Acompanhamento de Transportadoras
 - 14.2.2. Núcleo de Postos Fiscais
 - 14.2.2.1. Posto Fiscal Aeroporto
 - 14.2.2.2. Posto Fiscal Jati
 - 14.2.2.3. Posto Fiscal Correios
 - 14.2.2.4. Posto Fiscal Monte Alegre
 - 14.2.2.5. Posto Fiscal Mucuripe
 - 14.2.2.6. Posto Fiscal Parambu
 - 14.2.2.7. Posto Fiscal Aracati
 - 14.2.2.8. Posto Fiscal Pecém
 - 14.2.2.9. Posto Fiscal Campos Sales
 - 14.2.2.10. Posto Fiscal Penaforte
 - 14.2.2.11. Posto Fiscal Chaval
 - 14.2.2.12. Posto Fiscal Pirapora
 - 14.2.2.13. Posto Fiscal Crato
 - 14.2.2.14. Posto Fiscal Tianguá
 - 14.2.2.15. Posto Fiscal Ipaumirim
 - 14.2.2.16. Posto Fiscal Quixeré
 - 15. Coordenadoria de Pesquisa e Análise Fiscal
 - 15.1. Célula de Pesquisa, Análise e Investigação
 - 15.2. Célula de Análise e Auditoria Fiscal
 - 16. Coordenadoria de Gestão Fiscal
 - 16.1. Célula de Planejamento e Qualidade do Gasto
 - 16.2. Célula de Gestão da Dívida Pública
 - 17. Coordenadoria de Gestão Financeira
 - 17.1. Célula de Programação e Execução Financeira
 - 17.2. Célula de Gestão de Ativos
 - 17.3. Célula de Gestão dos Encargos Gerais do Estado

